INDICAÇÃO Nº 167/2019

Demarcação das vagas de estacionamento para motocicletas na Rua Almirante Barroso, em frente Colégio Estadual Dario Vellozo.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a demarcação das vagas de estacionamento para motocicletas na Rua Almirante Barroso, em frente Colégio Estadual Dario Vellozo.

Atualmente existe somente a demarcação para o estacionamento de automóveis. Contudo os alunos que ali estudam e o corpo docente do colégio solicitam a implantação de tal demarcação próxima ao portão de entrada do Colégio Estadual Dario Vellozo, na Rua Almirante Barroso, a fim de que haja uma segurança e organização melhor.

Diante do exposto, a fim de dinamizar o fluxo de veículos e realizar um melhor aproveitamento de vagas para estacionamento, se faz necessária a demarcação das vagas de estacionamento para motocicletas na localidade indicada.

SALA DAS SESSÕES, 28 de fevereiro de 2019.

RENATO REIMANN